



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 27 de 19 de março de 2026.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS SEABRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.584 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2024 e

CONSIDERANDO que cabe à autarquia, nos termos do disposto na lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017/SEGES.MP;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal da Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Alice Araújo de Souza**, matrícula SIAPE 2277655, para atuar como **Fiscal Técnica titular e Fiscal Administrativa substituta** do Contrato nº 01/2026, celebrado com a com a empresa MENDES ARAÚJO REFEIÇÕES E EVENTOS, CNPJ 14.353.372/0001-06, tendo como objeto a concessão de espaço físico para exploração de serviços de lanchonete do IFBA Campus Seabra, conforme dispensa de licitação nº 31/2025, Processo nº 23720.000449/2025-12.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **Luciana Gaspar dos Santos**, matrícula SIAPE 2190862, para atuar como **Fiscal Administrativa titular e Fiscal Técnica substituta** do Contrato nº 01/2026, celebrado com a com a empresa MENDES ARAÚJO REFEIÇÕES E EVENTOS, CNPJ 14.353.372/0001-06, tendo como objeto a concessão de espaço físico para exploração de serviços de lanchonete do IFBA Campus Seabra, conforme dispensa de licitação nº 31/2025, Processo nº 23720.000449/2025-12.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, **Diretor(a) Geral**, em 19/03/2026, às 18:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4760610** e o código CRC **A84D98F5**.

---